MENSAGEM SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44 de 9 de JULHO de 2020.

*“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM) e dá outras providências. ”*

 Fica suprimido do projeto de lei nº 44/2020, o artigo 6º, renumerando-se os demais.

***J U S T I F I C A T I V A***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

 A presente mensagem supressiva ao projeto de lei nº 44/2020, visa excluir o artigo 6º, atendendo a solicitação da Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica, que após análise do texto original, concluiu pela sua exclusão.

Atenciosamente,

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***

Prefeito Municipal